

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

***DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS
CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O **Presidente** da Câmara faz saber:

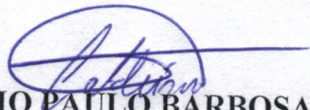
Que a **Câmara Municipal de Tocantínia** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam desaprovadas as contas consolidadas, referente ao exercício financeiro do ano de 2015, de responsabilidade do Ex-gestor Muniz Araújo Pereira, em consonância com o parecer da Comissão Conjunta de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tocantínia/TO.

Art. 2º Fica admitido o Parecer Prévio n.º 87/2017 – TCE/TO, extraído dos autos n.º 5280/2016, recepcionando sua aplicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Tocantínia/TO, em 11 de setembro de 2023.



SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
Vereador Presidente